



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**


**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

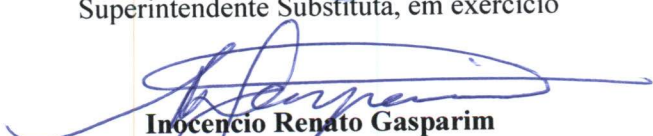
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º inciso XV do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10 do Regimento Interno desta Autarquia.


**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a Consulta Prévia da Empresa WS Exportação e Importação de Cereais LTDA, CNPJ: 12.997.338/0001-49, cujo objetivo é Integrar a criação e engorda de gado com a lavoura, através da cultura de soja, milho e a cobertura de solo consorciada com capim sudão e milheto, que servirão como insumos para a fábrica de ração que alimentará o gado de corte a ser produzido para a venda. O Empreendimento localiza-se em Vila Rica, no estado do Mato Grosso–MT, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA no valor de R\$ 94.713.728,00 (Noventa e quatro milhões, setecentos e treze mil e setecentos e vinte e oito reais), constante no Processo nº 59004/000825/2016-11, consubstanciado no Parecer Técnico CGAFI Nº 003/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Superintendente Substituta, em exercício

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.

  
**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração